PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL (INTERNACIONAL) Nº 11/2018
(Processo Administrativo n° 00144.002679/2018-74)

ESCLARECIMENTOS

Com o objetivo de dar maior transparência ao processo licitatório, foi elaborado este documento onde estão agrupados todos os pedidos de esclarecimentos a cerca do pregão em tela.

Inicialmente, cumpre esclarecer que os referidos armamentos serão utilizados pelos diversos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, o que implica em certas peculiaridades em suas especificações com vistas ao **atendimento de sua finalidade**.

As questões apresentadas foram submetidas à apreciação dos responsáveis de cada um dos órgãos interessados no objeto, com vistas a buscar o atendimento às finalidades da licitação, expressas no art. 3º da Lei nº 8.666/93 (garantir a isonomia, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento nacional sustentável) e as necessidades da Administração.

Esclarecimento nº 001
Empresa: STRATEGIC ARMORY CORPS
Pedido
1. No Termo de Referência 1 - Do Objeto, verifica-se no item 1 um fuzil com calibre 5,56 com sistema semiautomático e automático, porém o mesmo item, quando verificado no ANEXO A, apresenta um sistema diferente: semi-automatico apenas, sendo seu seletor apenas SAFE e SEMI. ***PERGUNTA: Qual deverá ser o sistema no Item 1 – fuzil calibre 5,56? Safe e semiautomático, ou semiautomático e automático?*** *2. No Anexo B, onde é solicitado um fuzil no calibre 5,56, e no anexo D, onde é solicitado um fuzil no calibre 7,62, ambos com sistema de funcionamento por tomada de gases com pistão, sendo seu trancamento no cano. São solicitados também "desejos",*

tais como:

a. É desejável que o seletor de disparo e o retém do carregador estejam posicionados centralmente ou repetidos em ambos os lados;

b. É desejável que a coronha seja imediatamente posicionado na configuração de comprimento desejada ao ir da posição dobrada para a posição estendida;

c. É desejável que a coronha tenha um apoio de bochecha ajustável em altura;

d. É desejável que o trilho superior seja uma única peça monolítica, e que não seja composta de trilho dianteiro e traseiro;

e. É desejável que permitam ajuste de exposição ao vento (lateral/azimute);

f. É desejável que permitam a pontaria através de uma visão óptica de 1x (não ampliação) em caso de falha da visão óptica;

PERGUNTA: O significado da palavra "é desejável" traz a não obrigatoriedade de atendimento e portanto não deveria fazer parte de uma especificação técnica, onde não existe benefício na disputa para a empresa que venha atender o que é desejável. Gostaria que fosse explicado porque os itens acima não foram exigidos, e sim desejados?

3. Atualmente poucas empresas fornecem fuzis com sistema de funcionamento por sistema de gases com pistão e com trancamento no cano e não na caixa de culatra. É possível notar que as especificações Técnicas dos Anexos A e C, permitiram o sistema de funcionamento por recuo de gases sem o pistão, aumentando em muito as ofertas de fuzis para que haja uma maior competividade, economicidade e disputa.

PERGUNTA: Quais são os fabricantes e seus respectivos modelos que atendem os anexos B e D, além do fuzil 5,56 FN SCAR L-STD e do fuzil 7,62 FN SCAR H-STD? Já levando em conta que os fuzis Imbel IA2 não atendem as especificações dos Anexos B e D e os fuzis da marca H&K são proibidos de serem exportados ao Brasil pelo Governo Alemão?"

Resposta

1. O fuzil 5.56 pretendido para o item 1 deve contemplar apenas o regime safe e semi-automático.

2. A menção 'desejável' refere-se às especificações importantes, mas não são determinantes para o aceite do item, ou seja, não existe benefício na disputa para a empresa que venha atender o que é desejável.

3. No que se refere à escolha do armamento com sistema de funcionamento por tomada de gases com pistão, trata-se por maior facilidade na limpeza onde há menos sujeira, também pelo fato de não ocorrer o "calço hidráulico" em operações por meio da água (áquatico). Quanto a marca HK recebemos algumas propostas de um representante, o que entende-se a possibilidade de venda no Brasil. Ainda, entende-se que as seguintes marcas atendem as referidas especificações: Beretta, CZ – Bren, Sig Sauer, HK (USA), Hamilton e B&T.

Esclarecimento nº 002
Empresa: ROCK RIVER ARMS
Pedido
1- Para um melhor entendimento para participar, entregar e prestar um bom serviço, gostaria de esclarecimentos sobre a Luneta do item do anexo F do Edital em tela, pois existem algumas especificações que fogem da rotina dos fabricantes. *2- Gostaria de saber qual o modelo utilizado como referencia para estudos.* *3- Tendo em vista o curto prazo para trabalhar nesses itens (17dez18), solicito urgência nas respostas.* *----------* *1- Após estudo e análise da Luneta especificada no Anexo F do Pregão em tela, concluímos que é inexequível pois há divergências entre Reticulo e Torre , uma pedida em MOA e outra em MIL, tornando o equipamento obsoleto e haverá a necessidade de fazer cálculos matemáticos a cada disparo.* *2- Portanto solicitamos uma mudança no Edital ou o cancelamento do Item.*
Resposta
O equipamento solicitado se manterá com as mesmas especificações e não haverá alterações no respectivo edital. *Considerando que existe no mercado equipamento que atenda essa configuração.* *Ressaltamos ainda que, durante a aceitação pela equipe técnica, será analisado caso a caso.*

Esclarecimento nº 003
Empresa: STRATEGIC ARMORY CORPS
Pedido
Gostaria de confirmar a necessidade do sistema BullPup com comandos ambidestros para as submetralhadoras 9x19mm. *De acordo com o item 13 do Anexo H, não está claro o que não é obrigatório, se é uma característica ou todo item 13.*
Resposta
Esclareço que tanto o Sistema BULLPUP quanto as peças intercambiáveis são itens opcionais, portanto, não obrigatórios nos armamentos.

Esclarecimento nº 004
Empresa: P.S SILVA EIRELI EPP
Pedido
Quanto ao item 10.6.1 que diz: "Comprovação de aptidão para fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado." ***Questionamento 1:*** *O que será entendido como: características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação?* ***Questionamento 2:*** *Pistola de calibre mais baixos do que o solicitado no Edital será acatado compatível com o objeto?* ***Questionamento 3:*** *Caso a empresa licitante brasileira tenha Carta do fabricante estrangeiro como fornecedor exclusivo dos produtos no Brasil, será aceito o atestado de capacidade técnica emitido em nome do fabricante para órgãos governamentais brasileiros?*
Resposta
1- O atestado apresentado pela empresa deverá ser relativo a fornecimento semelhante em características (importação de armamento, por exemplo), quantidades (no mínimo 20% do item licitado em quantidade ou valor) e prazos equivalentes ao exigido no edital. *2 - Será considerado compatível o fornecimento de armamentos em quantidades e valores semelhantes ao solicitado no item licitado.* *3 - O atestado de capacidade técnica deve ser da empresa participante do pregão e não do fabricante. Esse atestado refere-se à capacidade da EMPRESA na realização deste tipo de fornecimento. Atestado em nome da fabricante não atendem a exigência do edital.*

Esclarecimento nº 005
Empresa: HAEGLER LTDA
Pedido
Após termos acesso ao edital para o Pregão presencial Internacional Nº 11/2018, ficamos com as seguintes dúvidas relativas ao certame: ***Termo de Referência item # 5 – Anexo E:***

- *Item 2 - O nosso cano e de 27", com passo de raiamento 1/10" que é considerado padrão para este tipo de rifle. Favor informar se é possível que participemos do certame oferecendo um fuzil com este passo de raiamento – 1/10". Caso negativo, favor informar o motivo.*

- *Item 4 - "V0" = 910m/s +10% ou -10%. Esta velocidade inicial e considerada excessiva, podendo ocasionar um desgaste prematuro no cano. Sendo assim favor informar se podemos oferecer um rifle com uma "V0" inferior. Caso negativo, favor informar o motivo.*

- *Item 11- o nosso fuzil não oferece trilho Picatinny na posição 6 horas (onde está fixado o nosso Bipe). A nossa bandoleira não é fixada usando microbilhas de aço. Favor informar se neste caso, podemos participar do certame. Caso negativo, favor informar o motivo.*

Termo de Referencia item # 6 – Anexo F:

- *Item 9 - o nosso fuzil não oferece trilho Picatinny na posição 6 horas (onde está fixado o nosso Bipe..). A nossa bandoleira não é fixada usando microbilhas de aço. Favor informar se neste caso podemos participar do certame. Caso negativo, favor informar o motivo.*

- *Item 11 – acabamento : CERAKOTE PALE BROWN – Não temos este tipo de acabamento. Podemos oferecer com a mesma cor porem com outra denominação de acabamento. Podemos participar oferecendo um acabamento similar? Caso negativo, favor informar o motivo.*

Resposta

Termo de Referência item # 5 – Anexo E:

Item 2 - Não será aceito cano com passo de raiamento 1/10", a exigência do passo de raiamento ser mais rápido é para ter uma estabilização maior do projétil durante o voo, abrindo assim um maior leque de munições compatíveis.

Item 4 - Não será aceita VO inferior, a margem de erro está considerável, mais lento do que isso será equiparado a um fuzil semi-auto, o que não é o caso.

Item 11- Não será aceito, a exigência é para uma maior compatibilidade com acessórios, bem como a facilidade na reposição de peças (microbilhas de aço)

Termo de Referencia item # 6 – Anexo F:

Item 9 – Não será aceita, a exigência é para uma maior compatibilidade com acessórios, bem como a facilidade na reposição de peças (microbilhas de aço)

Item 11 – Sendo garantido pelo fabricante, a mesma qualidade e especificidade, bem como a mesma tonalidade de cor, será aceita.